

INDICAÇÃO N.º 273/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A CONSTRUÇÃO DE UM C.C.I.J, NO BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL SANTA AMÉLIA.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Setor Norte de nossa cidade vem crescendo dia a dia, de maneira assustadora;

CONSIDERANDO que todos os bairros que compõem o Setor Norte, são constituídos por trabalhadores de indústrias, comércio e muitas empregadas domésticas, que trabalham fora para ajudar a compor a renda familiar e assim, oferecer algo mais para seus filhos;

CONSIDERANDO que muitas crianças que estudam apenas meio período, passam o resto do dia nas ruas, por não terem um local para ficar;

CONSIDERANDO que o Parque Residencial Santa Amélia é um dos bairros onde ainda existe terrenos públicos ociosos, onde poderia ser construído um C.C.I.J para atender as crianças daquele setor;

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que viabilize estudos junto à Secretaria Municipal de Planejamento, para a construção de um C.C.I.J no Bairro Parque Residencial Santa Amélia, pelas razões e motivos acima mencionados.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de Abril de 2002.

**PEDRO LUIZ MINUCELLI
PEDRO MINUCELLI
VEREADOR**